



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		349/2004-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar RUBEM COELHO VAZ para a função gratificada FG-3, nº 45.0296, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.

Dr. Ary Carvalho de Miranda

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08.12.04